



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 30.932, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 70.778.374,83, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso II, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 70.778.374,83 (setenta milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 24 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.884.426,44
11.025.26.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	583.227,52
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	337.910,16
		319013	1.500.0	963.288,76
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			37.000,00
11.026.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	37.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.691.866,12
13.001.99.999.0000.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	1.500.0	1.691.866,12
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			11.148.552,81
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	1.899.0	3.148.703,24
		319011	1.899.0	7.999.849,57
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			35.679.572,01
17.012.10.122.1015.1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	339093	1.500.0	1.884.056,00
17.012.10.122.1015.1519	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	339039	1.500.0	100.000,00

17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500,0	771.759,31
		339015	1.500,0	50.106,17
		339030	1.500,0	791.281,42
		339033	1.500,0	899,94
		339036	1.500,0	42.000,00
		339039	1.500,0	55.835,18
		339047	1.500,0	7.450,00
		339093	1.500,0	137.197,45
		449052	1.500,0	1.979.440,00
17.012.10.122.1015.2476	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS	339030	1.500,0	287.074,17
		339039	1.500,0	970.000,00
17.012.10.122.2070.1614	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	449051	1.500,0	1.061.070,92
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500,0	1.739.692,83
17.012.10.122.2084.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339030	1.500,0	90.568,38
		339033	1.500,0	50.000,00
		339039	1.500,0	65.344,80
		339092	1.500,0	511,98
		449052	1.500,0	20.000,00
17.012.10.122.2189.4157	INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO	339014	1.500,0	42.659,00
		339030	1.500,0	50.000,00
		339033	1.500,0	40.000,00
		339039	1.500,0	338.600,00
17.012.10.122.2189.4158	ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	339014	1.500,0	183.268,75
		339030	1.500,0	70.407,00

17.012.10.126.1015.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339030	1.500,0	6.348,28
		339039	1.500,0	169.500,00
		339040	1.500,0	3.823.392,04
17.012.10.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	1.500,0	400.000,00
		339030	1.500,0	17.000,00
		339033	1.500,0	17.000,00
		339036	1.500,0	17.000,00
		339039	1.500,0	421.068,00
17.012.10.301.2084.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339014	1.500,0	91.274,50
		339033	1.500,0	20.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334141	1.500,0	913.207,86
17.012.10.301.2189.4156	INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	334141	1.500,0	1.833,18
17.012.10.302.2034.2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	334141	1.500,0	417.745,23
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339033	1.500,0	5.263.735,38
		339039	1.500,0	2.215.283,50
17.012.10.302.2034.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	1.500,0	1.825,76
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339014	1.500,0	213.745,00
		339015	1.500,0	1.755,00
		339030	1.500,0	621,04
		339034	1.500,0	723.225,24
		339039	1.500,0	38.611,29
		339092	1.500,0	435.985,65

17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339014	1.500,0	94.533,17
		339030	1.500,0	189.646,61
		339033	1.500,0	40.000,00
		339034	1.500,0	56.895,38
		339039	1.500,0	682.265,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	1.500,0	218.714,97
		339039	1.500,0	14.839,14
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334041	1.500,0	50.000,00
		334141	1.500,0	1.627.366,44
		335041	1.500,0	123.196,60
		339092	1.500,0	27,00
17.012.10.303.2069.2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	337170	1.500,0	1.000,00
		339030	1.500,0	1.434.449,52
17.012.10.303.2069.2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334141	1.500,0	329.505,93
17.012.10.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500,0	4.777.752,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			1.000.000,00
17.032.10.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500,0	1.000.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			6.930.385,22
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	15.554,21
		339046	1.500,0	3.398,74
		339049	1.500,0	44.914,44

19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500,0	18.258,76
		319013	1.500,0	775.465,39
		319016	1.500,0	8.360,24
		319094	1.500,0	325.418,20
		319096	1.500,0	172.409,14
		319196	1.500,0	996,27
		319113	1.500,0	1.607.898,73
19.023.20.609.2096.4091	ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	263.600,82
		339046	1.500,0	102.126,96
		339049	1.500,0	463.759,21
19.023.20.609.2096.4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	319011	1.500,0	15.031,06
		319113	1.500,0	3.113.193,05
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			11.852.335,18
19.025.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.500,0	201.463,95
		339030	1.500,0	25.090,37
		339014	1.500,0	92.735,90
		339039	1.500,0	3.460,83
19.025.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500,0	61.000,00
		339046	1.500,0	184.515,71
		339008	1.500,0	45.354,56
19.025.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500,0	2.440.923,89
		319113	1.500,0	22.254,58
		319094	1.500,0	329,30

		319013	1.500,0	0,01
19.025.20.122.2024.4091	ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	339049	1.500,0	244.000,00
		339046	1.500,0	831.432,86
		339008	1.500,0	269.280,99
19.025.20.122.2024.4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	319011	1.500,0	5.825.727,40
		319113	1.500,0	22.779,70
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449052	1.500,0	362.100,00
		339039	1.500,0	205.693,13
19.025.20.606.2024.4162	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	339004	1.500,0	445.000,00
		319004	1.500,0	569.192,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			454.237,05
27.001.15.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.500,0	5.765,96
		319096	1.500,0	125.124,16
		319113	1.500,0	323.346,93
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			100.000,00
31.001.16.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	100.000,00
TOTAL				R\$ 70.778.374,83

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			70.778.374,83
17.012.10.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.899.0	3.148.703,24
		319004	1.500.0	12.097.914,83
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	45.879.572,01
		319016	1.500.0	1.652.335,18
		319011	1.899.0	7.999.849,57
TOTAL				R\$ 70.778.374,83



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 24/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066685992** e o código CRC **CB14F9F6**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.005136/2025-75

SEI nº 0066685992